



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 273 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

***“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
ANA AMÁLIA BARROS MAROTTA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora Ana Amália Barros Marotta, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 01 de setembro de 2025 a 21 de agosto de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais